

20 Abril 2009

A Papua Ocidental e o Documento de Estratégia Nacional da Indonésia

Organizações Não Governamentais da Papua e internacionais e o PNUD dão conta de graves violações de direitos na Papua Ocidental, quer no que se refere a direitos económicos e sociais, quer no que respeita a direitos cívicos e políticos, com execuções extrajudiciais, detenções arbitrarias, discriminação e restrição do acesso à saúde e à educação (*vide*, por exemplo, «State of Human Rights in West Papua, Indonesia», Franciscans International and Justice and Peace Netherlands, 2008, e «Let's speak out for MDGs. Achieving the millennium development goals in Indonesia 2007/2008», Bappenas e PNUD). Estes relatórios afirmam que os defensores dos direitos humanos estão cada vez mais ameaçados, que não há liberdade de imprensa e que o acesso de jornalistas estrangeiros, investigadores e grupos ligados aos direitos humanos é muitíssimo limitado. Além disso, o nível de inscrições em escolas primárias e secundárias nas províncias da Papua é o mais baixo da Indonésia.

O documento de estratégia nacional (DEN) da UE para a Indonésia reserva 80 % do orçamento do ICD para a educação. Informações verbais prestadas recentemente pela Comissão Europeia indicam que esses fundos não estão a ser totalmente gastos.

1. Poderia a Comissão informar o Parlamento Europeu sobre os progressos na implementação do DEN para a Indonésia, em especial no que respeita à educação na Papua Ocidental?
2. Há alguns obstáculos a que sejam gastos os fundos atribuídos à educação na Papua Ocidental?
3. Em caso de resposta afirmativa, estará a Comissão disposta a encontrar meios alternativos de despendar os fundos atribuídos à Indonésia, em especial na Papua Ocidental, onde a educação da população é uma necessidade vital, de acordo com a ONG da Papua e internacionais e com o PNUD?
4. A sociedade civil da Papua salienta a necessidade específica de desenvolvimento de capacidade a nível dos seus nacionais envolvidos na administração local e na gestão de recursos naturais. Estaria a Comissão disposta a investigar as possibilidades de apoiar um programa destinado a preparar os cidadãos da Papua para participarem na governação local?
5. Poderia a Delegação da Comissão Europeia em Jacarta enviar à Subcomissão dos Direitos do Homem do PE os relatórios dos últimos quatro anos sobre a situação no que diz respeito aos direitos humanos e à tortura na Papua?

13 Julho 20090

Resposta dada por Benita Ferrero-Waldner em nome da Comissão

1. Ao abrigo do actual documento de estratégia (DE) 2007/2013 e do Plano Indicativo Plurianual (PIP) 2007/2010 relativos à Indonésia, a CE está a preparar conjuntamente com o Governo indonésio e o Programa australiano de ajuda ultramarina (AusAID), um novo programa de apoio ao sector da educação, com uma contribuição comunitária de 200 milhões de euros, a ser distribuída através de apoio orçamental, tal como prevê o documento de estratégia relativo à Indonésia.

O programa conjunto do Governo indonésio/CE/AusAID, que apoiará as políticas e estratégias do Governo indonésio destinadas a conseguir a educação para todos no país, está inteiramente em conformidade com os acordos multilaterais relativos à realização do objectivo «educação para todos» e com os compromissos para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, como estabelecido no Plano Estratégico para a Educação da Indonésia 2010/2014. O programa tem como objectivo i) o acesso equitativo a uma educação básica de grande qualidade; ii) uma maior qualidade e relevância da educação básica e iii) uma melhor governação e uma maior responsabilização. No que se refere a considerações geográficas, deve sublinhar-se que o programa prestará especial atenção à redução das disparidades mais significativas no ensino a nível distrital e procurará dotar as províncias e os distritos da capacidade técnica suficiente para aplicarem a reforma no sector apoiando os distritos que revelem mais dificuldades a nível da execução.

Além disso, este novo programa será inteiramente alinhado pelos princípios estabelecidos no Compromisso de Jacarta sobre a eficácia da ajuda, na perspectiva de um processo conjunto de monitorização dos resultados, de revisões conjuntas anuais de desempenho e de uma parceria financiada conjuntamente para o desenvolvimento da capacidade analítica.

Sob reserva da avaliação intercalar do documento de estratégia relativo à Indonésia, está prevista uma segunda fase do apoio orçamental ao sector da educação ao abrigo do Plano Indicativo Plurianual 2011/2013 .

2. O documento de estratégia 2007/2013 e o Plano Indicativo Plurianual 2007/2010 relativos à Indonésia não têm uma incidência geográfica específica. Pela sua própria natureza, os programas de apoio sectorial, incluindo o apoio orçamental, têm como objectivo prestar assistência a nível nacional, embora, como mencionado anteriormente, os indicadores de desempenho seleccionados incluam elementos que incidem na redução das disparidades de desempenho a nível distrital.

Além disso, os regulamentos financeiros da Indonésia não permitem que a ajuda pública ao desenvolvimento seja prestada directamente a uma administração local específica (nível de

provincia ou de distrito). Por conseguinte, o apoio da CE, tal como previsto ao abrigo do DE, é implementado a nível da administração central.

3. Tal como referido anteriormente, no âmbito do DE 2007/2013, a Comissão centra os seus esforços no apoio à educação a nível nacional, embora promova igualmente a redução das disparidades de desempenho mais significativas no sector da educação a nível distrital.

Ao abrigo do DE 2002/2006, o Programa de Reforço das Capacidades no Sector do Ensino Básico (BEC) co-financiado pela CE (17 milhões de euros) e pelos Países Baixos (22 milhões de euros) e gerido pelo Banco Mundial através do «Fundo fiduciário para o reforço das capacidades no sector do ensino básico», abrange 50 distritos em nove províncias, incluindo cinco distritos na Papua e quatro distritos na Papua Ocidental (ou seja, 18 % do número total dos distritos seleccionados). A selecção dos 50 distritos beneficiários foi feita pelo Governo da Indonésia após um longo processo de consulta que foi, contudo, transparente e rigoroso.

O projecto BEC começou a funcionar em meados de 2008. Até ao momento, a maioria das actividades têm incidido na preparação de manuais sobre o desenvolvimento de capacidades e de outras ferramentas, bem como na comunicação de instruções e na preparação dos distritos seleccionados, com vista à assinatura de memorandos de acordos. Procedeu-se a uma revisão das despesas da administração local com a educação em 11 distritos, incluindo dois na Papua. Foram realizadas em todos os distritos avaliações de base da governação local, que abrangeram questões de governação, gestão das finanças públicas, educação e gestão do conhecimento e da informação.

O projecto BEC apoia os esforços do Governo indonésio para melhorar o ensino básico através da melhoria das capacidades e do reforço dos sistemas a nível da administração local. O projecto está a melhorar a qualidade da governação e a aumentar a eficácia na utilização dos recursos através de uma maior transparência, de uma maior responsabilização, de processos orçamentais mais eficazes e de um financiamento baseado no desempenho, de uma melhor gestão financeira e de uma contabilidade mais eficaz; Tal inclui a concessão de subsídios às administrações locais para executar os seus planos de ensino e de desenvolvimento das capacidades.

Além disso, a CE está a financiar a organização não governamental (ONG) «Instituto para o reforço da sociedade civil (ICS) Papua» no âmbito de um projecto com a duração de dois anos designado «Defesa de um fundo especial de autonomia para a melhoria da qualidade da educação na Papua», que teve início em Janeiro de 2009. O objectivo do projecto é assegurar que 30 % dos fundos especiais de autonomia sejam atribuídos ao sector da educação, tal como estabelecido pela lei, e efectivamente repercutidos nos orçamentos da educação no orçamento regional da Papua e que estes fundos sejam utilizados para financiar programas que melhorem a qualidade da educação na Papua. O projecto reforçará a capacidade dos planificadores do programa nos serviços de educação dos distritos para elaborar orçamentos e planos de trabalho para o sector da educação que serão integrados no orçamento da administração local e para proceder a uma análise dos fundos especiais de autonomia atribuídos à educação no orçamento provincial e distrital. O projecto conduzirá igualmente a actividades de sensibilização com os intervenientes públicos e relevantes em relação ao

montante, à atribuição e à utilização dos fundos especiais de autonomia para o sector da educação na província da Papua.

4. No que se refere à assistência para melhorar a capacidade de governação local em vários sectores, a Comissão gostaria de reiterar que o Programa de Reforço das Capacidades no Sector do Ensino Básico insiste particularmente no apoio à governação local no sector da educação.

Relativamente ao sector dos recursos naturais, já tiveram início os trabalhos em matéria de promoção e informação relativos à FLEGT (aplicação da legislação, governação e comércio no sector florestal) e às negociações para obter um acordo de parceria voluntário entre a Indonésia e a UE respeitante à FLEGT. Além disso, neste sector, diversas ONG financiadas pela CE estão a trabalhar na Papua Ocidental para melhorar as capacidades das ONG locais em áreas como a investigação em casos de abates ilegais e o acompanhamento de processos judiciais.

No contexto do Plano de acção anual 2010, a Comissão está a trabalhar com o Governo da Indonésia com vista à continuação do apoio à luta contra o abate ilegal. A necessidade de analisar especificamente determinadas províncias como a Papua e a Papua Ocidental fará parte da avaliação relativa à formulação deste novo programa.

5. A Comissão gostaria de informar o Senhor Deputado de que nos últimos quatro anos identificou as seguintes questões-chave em matéria de direitos humanos na Papua Ocidental:

- intimidação e assédio de defensores de direitos humanos por parte das forças de segurança;
- casos de maus tratos de minorias;
- aplicação de pena de morte a casos de homicídio premeditado, crimes associados à droga, crimes contra a humanidade e actos de terrorismo;
- cultura de impunidade.

Importa notar que em consequência da proibição de voar imposta pela UE às linhas aéreas indonésias, ainda em vigor, o pessoal da Delegação tem sido impedido de viajar à Papua desde 2007. Esta situação afectou a frequência das informações sobre questões da Papua. O pessoal da Delegação recomeçará as visitas à Papua logo que a proibição aérea seja levantada.